

Lei n.º 51/2005, por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006.

5 — Perfil pretendido — licenciados em Serviço Social, com competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção (pública).

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara e entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por carta registada endereçada à Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, contendo os elementos de identificação, residência, cargo a que se candidata, menção do aviso no *Diário da República*, e instruída obrigatoriamente com *curriculum vitae* datado e assinado, certificado de habilitações literárias com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo de vínculo à função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente do júri — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Vogal — Doutora Manuela Coutinho, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Vogal — engenheiro Victor Araújo, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611042505

Aviso n.º 15 988/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, é aberto procedimento concursal para o provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão — para a Divisão de Desenvolvimento Económico do município de Melgaço.

2 — Área funcional — Divisão de Desenvolvimento Económico.

3 — O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação na bolsa de emprego público.

4 — São requisitos obrigatórios para a candidatura os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006.

5 — Perfil pretendido — licenciados em História — ramo científico, com competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção (pública).

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara e entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por carta registada endereçada à Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, contendo os elementos de identificação, residência, cargo a que se candidata, menção do aviso no *Diário da República*, e instruída obrigatoriamente com *curriculum vitae* datado e assinado, certificado de habilitações literárias com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo de vínculo à função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente do júri — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Vogal — Doutora Olga Matos, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogal — engenheiro Victor Araújo, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611042496

Aviso n.º 15 989/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, é aberto procedimento concursal para o provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão — para a Divisão de Cultura, Museus e Património do município de Melgaço.

2 — Área funcional — Divisão de Cultura, Museus e Património.

3 — O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação na bolsa de emprego público.

4 — São requisitos obrigatórios para a candidatura os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006.

5 — Perfil pretendido — licenciados em Ciências Históricas — ramo científico, com competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional em cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção (pública).

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara e entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por carta registada endereçada à Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, contendo os elementos de identificação, residência, cargo a que se candidata, menção do aviso no *Diário da República*, e instruída obrigatoriamente com *curriculum vitae* datado e assinado, certificado de habilitações literárias com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo de vínculo à função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente do júri — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Vogal — Doutora Olga Matos, designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogal — engenheiro Victor Araújo, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611042501

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 15 990/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Setembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do

peçoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na bolsa de emprego público, no dia 20 de Setembro de 2007.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
2611042445

Aviso n.º 15 991/2007

Anulação de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Intervenção Local 3

Por ter sido publicado em data posterior à da indicada para publicação na bolsa de emprego público, é anulado o procedimento concursal a que se reporta o aviso n.º 10 309/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, o qual será objecto de nova publicação.

11 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
2611042541

Aviso n.º 15 992/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Intervenção Local

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Novembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Intervenção Local 3, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na bolsa de emprego público, no dia 20 de Setembro de 2007.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.
2611042451

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750